

TERMO ADITIVO

1º (Primeiro) Termo de Aditivo ao Contrato, que faz a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. da Independência, 134 - Centro, Aracoiaba/CE, CNPJ 06.580.229/0001-29, CEP 62.785-000, neste ato representada pelo Presidente da Câmara o Senhor **PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA**, portador do CPF nº 027.791.323-37 e RG nº 2003009128307 SSP/CE, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, **ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 13.120.861/0001-55, sediado(a) no(a) AV ALFREDO FERNANDES FRANCO, S/N, SALA 06, CENTRO, Piquet Carneiro / CE - CEP: 63.605-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 795.099.403-72, resolvem aditar o **Contrato do Processo nº 2025032101DE**, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente termo aditivo fundamenta-se na cláusula segunda, do contrato, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025032101DE**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, DE INTERESSE DO LEGISLATIVO DE ARACOIABA**, e abalizado no art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações, e cláusula do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação por mais **12 (doze) meses** dos seguintes itens do contrato:

LOTE UNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VLR. MENSAL	VLR. GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, DE INTERESSE DO LEGISLATIVO DE ARACOIABA.	Mês	12	R\$4.900,00	R\$ 58.800,00

O contrato supramencionado, inicia a sua vigência em **06 DE ABRIL DE 2026**, ficando o mesmo vigente até **06 DE ABRIL DE 2027**.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente prorrogação de prazo é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza irá existir recursos para efetivação destes serviços. A prorrogação Contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como na Supremacia do Interesse Público, haja vista que a necessidade somente poderá ser suprida mediante a adição contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais.

Aracoiaba-CE, 06 de Abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
CNPJ Nº 06.580.229/0001-29
PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA
CONTRATANTE

ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA
SILVA:1312086100
0155

Assinado de forma digital
por ANTONIO MARLOS DE
OLIVEIRA
SILVA:13120861000155
Dados: 2026.04.06 15:35:44
-03'00'

ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA ME
CNPJ/MF Nº 13.120.861/0001-55
ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA Responsável
legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Alteia Araújo Corrente CPF Nº.: 077.628.773-95

2. Suzy Kelly de O.F. Dias CPF Nº.: 021.275.753-06



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA. AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025032101DE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, DE INTERESSE DO LEGISLATIVO DE ARACOIABA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 107 DA LEI Nº 14.133 DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, E CLÁUSULA DO CONTRATO ORIGINÁRIO E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATADA: RM DE SOUZA TÁVORA COSTA PUBLICIDADE EIRELI - ME

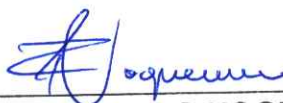
VIGÊNCIA: 06/04/2026 A 06/04/2027.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ARACOIABA – CE, 06 de abril de 2026.

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no **Quadro de Avisos e Publicações da Câmara Municipal de ARACOIABA – CE**, o extrato referente ao aditivo de **PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO SUPRAMENCIONADO, FICANDO O MESMO VIGENTE ATÉ 06 DE ABRIL DE 2027.**

Atenciosamente,



PEDRO CAMPELO NOGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA